



Nota de Repúdio - Bebidas adulteradas com metanol

O Conselho Regional de Química da IV Região (CRQ-IV/SP) repudia veementemente a prática criminosa de adulteração de bebidas com metanol, responsável por recentes casos de intoxicação em São Paulo, e se solidariza com as vítimas e familiares afetados por esse grave episódio.

Diante da gravidade do caso, o CRQ-IV/SP informa que encaminhou ofícios ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), órgão responsável pela regulamentação da fabricação de bebidas, à Polícia Civil do Estado de São Paulo, e ao Centro de Vigilância de Sanitária de São Paulo (CVS), solicitando esclarecimentos sobre os casos registrados no Estado e sobre as providências tomadas pelas autoridades competentes para coibir adulterações.

O CRQ-IV/SP defende que todas as bebidas sejam fabricadas e comercializadas de acordo com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos pelas normas técnicas e legais, e condena qualquer tipo de manipulação posterior que comprometa a saúde e a segurança do consumidor.

Em casos como este, as adulterações ocorrem geralmente após a fabricação, em ambientes clandestinos e, por isso, sem qualquer controle técnico, o que coloca em grave risco a saúde e a vida da população, devendo ser investigadas e combatidas com rigor.

O Conselho reafirma seu compromisso com a sociedade, com os profissionais da Química e com as empresas do setor, e reitera que mantém fiscalizações técnicas em empresas fabricantes de bebidas, de forma presencial e embasadas em critérios legais – como deve ser.

Reforça, ainda, que empresas que realizam atividades químicas devem cumprir a legislação vigente, mantendo registro no Conselho e designando profissional habilitado para assumir a Responsabilidade Técnica.

O metanol é uma substância **incolor e sem odor característico**, o que o torna indistinguível do etanol por simples observação sensorial. Atualmente, **não existem testes rápidos disponíveis** que permitam identificar sua presença em bebidas de forma confiável. Diante desse cenário, a recomendação dos especialistas é que bares, restaurantes e demais estabelecimentos do setor adquiram bebidas **exclusivamente de fornecedores idôneos**, assegurando-se de que os produtos estejam devidamente **lacrados e em embalagens originais**, além de **solicitarem o laudo laboratorial do lote adquirido**.

Tais medidas são fundamentais para reduzir os riscos de adulteração e garantir maior segurança ao consumidor, tendo em vista que a intoxicação por metanol pode ocasionar **efeitos graves e irreversíveis à saúde, incluindo óbitos**.

Com o objetivo de orientar empresas e profissionais, o CRQ-SP irá ministrar uma live com especialistas no dia 06/10 às 14h, em seu canal oficial do YouTube (@crqsp).

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

